

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juntada de Documentos para Credenciamento

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2021, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, os documentos de credenciamento da empresa, **BRAZ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentados para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 09 de Setembro de 2021.


ALDINETE DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL
Decreto. nº 04/2021



TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A empresa BRAZ LOCACOES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ n°20.246.995/0001.82 com sede na AV. DÁVI ALVES SILVA, N° 01, QUADRA 09, LOTE 013, BAIRRO SANTA LUCIA, CEP 65.927-000, DAVINOPOLIS-MA neste ato representado pelo(s) Sr.(a) ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA, sócio, com qualificação completa, RG: 000086586598-1 SESP/MA CPF: 012.394.843-64 BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) EDSON TEIXEIRA DE SOUSA, RG: 042655672011-1 e CPF: 608675453-56, SOLTEIRO, BRASILEIRO, ADMINISTRADOR, RUA DOUTOR ITAMAGUARÁ, S/N, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, praticar os atos necessários à representação da outorgante no certame da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir.

DAVINOPOLIS/MA, 08 de setembro de 2021

4º Ofício

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 0299002DAJF2T1UN80V216,
08/09/2021 16:20:24, Ato: 13.17.2,
Parte(s): ELENILSON BRAZ DE
OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhanc, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
R\$ 0,13
Escritório: 4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



BRAZ LOCACOES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001.82
Sócio Administrador
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
RG: 000086586598-1 SESP/MA CPF: 012.394.843-64

Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

[Handwritten signatures and initials]



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

CNPJ sob Nº20.246.995/0001-82

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ELIAS BRAZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 12/01/1965, com CPF sob nº: 631.085.852-15, e documento de identidade sob nº: 86654798-3 da SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 15 de Dezembro, nº 1165, Bairro Centro, CEP 65.921-000, Cidelândia - MA. Na condição de titular da empresa: **CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI**, com sede na Rua Floriano P Torres, nº 38, Bairro Centro, CEP 65.920-000, São Pedro da Água Branca – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600107938 e CNPJ sob nº: 20.246.995/0001-82, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª – O endereço que é na Rua Floriano P Torres, nº 38, bairro Centro, CEP 65.920-000, São Pedro da Água Branca – MA, **fica alterado para: Avenida Davi Alves Silva, nº 01, Quadra 09, Lote 013, Bairro Santa Lucia, CEP 65.927-000, Davinópolis – MA.**

Clausula 2ª – A partir desta a sociedade terá como nome empresarial: **BRAZ – LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI.**

Clausula 3ª – O objeto social Fica alterado para:

41.20-4-00 Construção de edifícios
 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 71.12-0-00 Serviços de engenharia
 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 3812-2-00 Coleta de resíduos perigosos
 4923-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 8121-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
 4399-1-03 Obras de alvenaria
 2330-3-01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 0810-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 0810-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

CNPJ sob Nº20.246.995/0001-82

4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
8122-2-00 - Imunização e controle de pragas urbana

Clausula 4ª – O titular **ELIAS BRAZ DE OLIVEIRA** acima já qualificado, sede e transfere por venda o capital da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para o Sr: **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido aos 19/09/1982, natural de Imperatriz - MA, com CPF sob nº: 012.394.843-64 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03985190596 DETRAN/MA, expedida em 13/04/2016, Residente e domiciliado na Avenida Davi Alves Silva, nº 01, Quadra 09, Lote 013, Bairro Santa Lucia, CEP 65.927-000, Davinópolis – MA.

Clausula 5ª - O capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a ser de R\$ 250.000,00. (Duzentos e cinquenta mil reais) representado por 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo Titular: **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA**.

Clausula 6ª – A administração da sociedade caberá ao Sr. **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Clausula 7ª – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 8ª – O titular declara, sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em via única.

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**







**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

CNPJ sob Nº20.246.995/0001-82

Clausula 1ª. – A empresa gira sob o nome empresarial de: **BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Davi Alves Silva, nº 01, Quadra 09, Lote 013, Bairro Santa Lucia, CEP 65.927-000, Davinópolis – MA.

Clausula 2ª – O objeto social é:

41.20-4-00 Construção de edifícios
 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 71.12-0-00 Serviços de engenharia
 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
 43.99-1-03 Obras de alvenaria
 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Clausula 3ª. – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular: **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA**

Clausula 4ª. – A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em: 13/05/2014. 

Clausula 5ª. – A administração da Empresa cabe ao titular: **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

CNPJ sob Nº20.246.995/0001-82.

Clausula 6ª. – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula 7ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Clausula 8ª. – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Clausula 9ª. – O titular, **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA**, tem direito a uma retirada mensal, a título de (Pro-Labore), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 10ª. – Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Clausula 11ª. – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 12ª. – O titular: **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA** declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Fica eleito o foro de Davinópolis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única

Imperatriz – MA, 13 de Janeiro de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62598015304	SAECIONY DOURADO SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 11:49 SOB Nº 20200027484.
PROTOCOLO: 200027484 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000176540. NIRE: 21600107938.
BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FARMA BEM DROGARIAS LTDA-ME
CNPJ: 20.246.995/0001-82**

**Transformação de Sociedade Empresaria Ltda em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

1. TALITA KESSIA DE ASSUNÇÃO AMARAL, brasileira, natural de Itaituba-PA, solteira, nascida em 10/10/1988, Farmaceutica generalista, portadora da carteira de Identidade nº 258588282005-3 GESEP/MA e CPF nº 024.970.073-57, residente e domiciliado na Rua Sousa Lima, 260, centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-320.

2. CLEIDE APARECIDA RUIZ, brasileira, natural de sertaneja-PR, divorciada, nascida em 27/01/1965, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 1442767 PC/PA e CPF nº 262.110.922-53, residente e domiciliada na Rua Garimã, S/N, Bairro novo paraíso, na cidade de Paragominas-PA, CEP 68762-500.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada denominada **FARMA BEM DROGARIAS LTDA-ME** com sede e foro na Av. Desembargador Tácito de Caldas, 273, Centro, na cidade de Açailândia-MA, CEP: 65930-000, Devidamente inscrita no CNPJ: 20.246.995/0001-82, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21200863280 em 13/05/2014, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **alterar, transformar e consolidar** o Contrato Social da Sociedade Empresaria LTDA, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENTRADA DE SOCIO

Admite-se para a sociedade, neste ato o Sr. **ELIAS BRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Zé Doca-MA, nascido em 12/01/1965, comerciante, Carteira de Identidade nº 86654798-3 SSP/MA, emitida em 05/01/1998, CPF nº 631.085.852-15, residente e domiciliado à Rua 15 de dezembro, 1165 – Centro, CEP: 65.921-000, em Cidelândia-MA

CLÁUSULA SEGUNDA - SAIDA DE SÓCIOS

§ 1 - Retira da sociedade livre e desembaraçada o **TALITA KESSIA DE ASSUNÇÃO AMARAL**, que cede e transfere ao sócio ora admitido, 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$=1,00= (Um real) cada, totalizando R\$= 50.000,00 (Cinquenta mil reais), perfazendo assim a totalidade no capital social da empresa, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 15:29 SOB Nº 21600107938.
PROTOCOLO: 190272511 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901541587. NIRE: 21600107938.
CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

1

§ 2 - Retira da sociedade livre e desembaraçada **CLEIDE APARECIDA RUIZ**, que cede e transfere ao sócio ora admitido, 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$=1,00= (Um real) cada, totalizando R\$= 50.000,00 (Cinquenta mil reais), perfazendo assim a totalidade no capital social da empresa, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar

CLÁUSULA TERCEIRA-- DAS ATIVIDADES

As atividades da Sociedade serão doravante: 41.20-4-00 Construção de edifícios, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica, 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 71.12-0-00 Serviços de engenharia, 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (veículos de passeios, veículos pesados, motocicletas,) 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA – DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação social de: **CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Paragrafo Único: O nome de fantasia passa a ser “**CONSTRUTORA CASA GRANDE**”

CLÁUSULA QUINTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 15:29 SOB Nº 21600107938.
PROTOCOLO: 190272511 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901541587. NIRE: 21600107938.
CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA SEXTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA– EIRELI, girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 20.246.995/0001-82.

Paragrafo Único: O nome de fantasia passa a ser “**CONSTRUTORA CASA GRANDE**”

CLAUSULA SETIMA – DO ENDEREÇO

A EIRELI tem sua sede na Rua Floriano P Torres, 38, Centro, São Pedro da Agua Branca, Estado Maranhao, CEP: 65920-000.

CLAUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social: 41.20-4-00 Construção de edifícios, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica, 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 71.12-0-00 Serviços de engenharia, 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (veículos de passeios, veículos pesados, motocicletas,), 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.

CLAUSULA NONA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, *abrir ou fechar filiais*, em qualquer parte do território nacional. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DECIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 15:29 SOB N° 21600107938.
PROTOCOLO: 190272511 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901541587. NIRE: 21600107938.
CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular ELIAS BRAZ DE OLIVEIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FALECIMENTO.

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI

CNPJ 20.246.995/0001-82

ELIAS BRAZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Zé Doca-MA, nascido em

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 15:29 SOB N° 21600107938.
PROTOCOLO: 190272511 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901541587. NIRE: 21600107938.
CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

12/01/1965, comerciante, Carteira de Identidade nº 86654798-3 SSP/MA, emitida em 05/01/1998, CPF nº 631.085.852-15, residente e domiciliado à Rua 15 de dezembro, 1165 – Centro, CEP: 65.921-000, em Cidelândia-MA, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI – sob a denominação social de **CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI**, com sede na sede na Rua Floriano P Torres, 38, Centro, São Pedro da Água Branca, Estado Maranhão CEP: 65920-000, com inscrição no CNPJ sob nº 20.246.995/0001-82, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 20.246.995/0001-82.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A EIRELI tem sua sede na Rua Floriano P Torres, 38, Centro, São Pedro da Água Branca, Estado Maranhão CEP: 65920-000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social: 41.20-4-00 Construção de edifícios, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica, 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 71.12-0-00 Serviços de engenharia, 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (veículos de passeios, veículos pesados, motocicletas,), 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, *abrir ou fechar filiais*, em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 15:29 SOB Nº 21600107938.
PROTOCOLO: 190272511 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901541587. NIRE: 21600107938.
CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ELIAS BRAZ DE OLIVEIRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO.

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA– DA DECLARAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 15:29 SOB Nº 21600107938.
PROTOCOLO: 190272511 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901541587. NIRE: 21600107938.
CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Pedro da Agua Branca, Estado Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que será assinada por todos nesse ato.

São Pedro da Agua Branca -MA, 12 de março de 2019

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Domingal Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel: (99) 3538-9055 - Tabelado: Davamir Garcia - Tabelado Substituto: Angelo Garcia

20
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA as assinaturas Indicadas de **TALITA KESSIA DE ASSUNÇÃO AMARAL e CLEIDE APARECIDA RUIZ**. Dou fé. Emol: R\$ 30,00
FERC R\$ 0,60 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 31,00
Açailândia - MA, 26 de março de 2019
Em test* *[assinatura]* da verdade.

Jéssica Rallane Silva Ferreira Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecimento de Firma - Financeiro 000000598603
Reconhecimento de Firma - Financeiro 000000598602

Cartório do 2º Ofício
Rua Domingal Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tabelado: Davamir Garcia - Tabelado Substituto: Angelo Garcia

OFÍCIO *Talita Amaral*
TALITA KESSIA DE ASSUNÇÃO AMARAL

2º OFÍCIO *Cleide Aparecida Ruiz*
CLEIDE APARECIDA RUIZ

RECEBI *Elias Braz de Oliveira*
ELIAS BRAZ DE OLIVEIRA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000009335747

Arventia
Tribunal de Justiça do Maranhão
Açailândia-MA

RECONHEÇO POR VERDADEIRO a assinatura de *Elias Braz de Oliveira*

Dou fé. Data: 26/03/19

[assinatura]
Erica Natália K. Ferreira
Escrevente Autorizada

[assinaturas]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 15:29 SOB Nº 21600107938.
PROTOCOLO: 190272511 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901541587. NIRE: 21600107938.
CONSTRUTORA CASA GRANDE EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
"FARMA BEM DROGARIAS LTDA."**

TALITA KESSIA DE ASSUNCAO AMARAL, brasileira, natural de Itaituba - PA, Solteira, nascida em 10/10/1988, Farmacêutica generalista, portadora da Carteira de Identidade sob o N.º 028588282005-3 GESEP/MA e CPF sob o N.º 024.370.073-57, residente e domiciliado, na Rua 03, n.º 09 QD 005 – Bairro Nova Acaílandia, nesta cidade de Acaílandia - MA; CEP 65930-000;

CLEIDE APARECIDA RUIZ, brasileira, natural de Sertaneja - PR, Divorciada, nascida em 27/01/1965, Empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o N.º 1442767 PC/PA e CPF sob o N.º 262.110.922-53, residente e domiciliada, na Rua Guarimã, S/N – Bairro Novo Paraíso, na cidade de Paragominas - PA; CEP 68762-500, constituem uma sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª- A sociedade girará sob o nome empresarial **FARMA BEM DROGARIAS LTDA.** e terá sede e domicílio a **AV Desembargador Tácito de Caldas, n.º 273 – Bairro Centro**, nesta cidade de Acaílandia - MA; CEP 65930-000.

CLÁUSULA 2ª - O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelas sócias: **TALITA KESSIA DE ASSUNCAO AMARAL**, n.º de quota 50.000 (cinquenta mil) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **CLEIDE APARECIDA RUIZ**, n.º de quota 50.000 (cinquenta mil) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da seguinte forma:

TALITA KESSIA DE ASSUNCAO AMARAL		
A - Capital integralizado	R\$	50.000,00
Total de sua participação: 50.000 quotas x R\$ 1,00.....	R\$	50.000,00
CLEIDE APARECIDA RUIZ		
A - Capital Integralizado	R\$	50.000,00
Total de sua participação: 50.000 quotas x R\$ 1,00	R\$	50.000,00
Total Geral	100.000 quotas x R\$ 1,00.....	R\$ 100.000,00

(Art.997, III e IV, CC/2002).

CLAUSULA 3ª - A sociedade terá como objetivo: 47.71-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formula; 47.71-7/03 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; 46.44-3/01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 47.72-5/00 Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.89-0/01 Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.82-2/01 Comercio varejista de calçados; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 47.81-4/00 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2/02 Comercio varejista de artigos de viagem; 47.53-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLAUSULA 4ª – A sociedade iniciará suas atividades na data de aprovação deste contrato e o prazo de duração e indeterminado conforme (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

CLAUSULA 6ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo pagamento do capital social, nos termos do (CC/2002, art.

**OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL**

Av. Imperatriz, 448, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65928-000 Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029694DWR3G1B87W41NE09/09/2021
08:40:20, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Em R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"FARMA BEM DROGARIAS LTDA."**

CLAÚSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a sócia **TALITA KESSIA DE ASSUNÇÃO AMARAL**, com os poderes e atribuição de administradora autorizado o uso do nome empresarial, podendo nomear procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo nomear procurador, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLAÚSULA 8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

CLAÚSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 1º, CC/2002)

CLAÚSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA 11ª - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

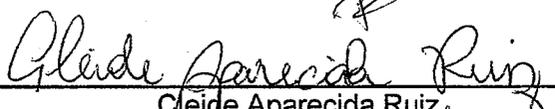
CLAÚSULA 13ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAÚSULA 14ª - Fica eleito o foro de **Acailandia - Ma.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e data que serão assinados por todos os contratantes.

Acailandia-(MA), 02 de Maio de 2014.


Talita Kessia de Assunção Amaral


Gleide Aparecida Ruiz

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Operária, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário. TJMA. Selo
AUTENTO2989439EQNUKH1R3598, 09/09/2021 08:40:20
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Empl. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Com. de. em <http://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0299001U41RZ222DXDAG42,
26/02/2021 08:45:36. Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://www.tjma.jus.br>

~~Escritório Autorizado~~
~~4º Ofício Extrajudicial~~
Imperatriz-MA



[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.246.995/0001-82 DUNS®: 90*****21
Razão Social: BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: DESTAKAR LOCACOES & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/03/2022

FGTS Validade: 25/09/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/01/2022

Receita Municipal Validade: 08/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/09/2021 07:07

CPF: 012.394.843-64 Nome: ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA

Ass: _____

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.246.995/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2014
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESTAKAR LOCACOES & SERVICOS	PORTE ME
------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO AV DAVI ALVES SILVA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 013
-----------------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DESTAKAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8808-5902
---------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2014
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2021 às 10:44:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.246.995/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/05/2014

NOME EMPRESARIAL
BRAZ - LOCACOES & CONSTRUcoes EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV DAVI ALVES SILVA

NÚMERO
01

COMPLEMENTO
QUADRA09 LOTE 013

CEP
65.927-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA LUCIA

MUNICÍPIO
DAVINOPOLIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DESTAKAR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8808-5902

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2021 às 10:44:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2021 10:47:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **20.246.995/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials, including a large signature, a signature with a circled 'n', and several smaller initials.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2101416874	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600107938	CNPJ 20.246.995/0001-82	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/2014	Início de Atividade 13/05/2014	
Endereço Completo Avenida DAVI ALVES SILVA, Nº 01, QUADRA 09; LOTE 013; SANTA LUCIA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000				
Objeto 41.20-4-00 Construção de edifícios 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 Obras de terraplenagem 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.12-0-00 Serviços de engenharia 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 3812-2-00 Coleta de resíduos perigosos 4923-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 8121-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios 4399-1-03 Obras de alvenaria 2330-3-01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 0810-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 0810-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 8122-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA	CPF 012.394.843-64	Administrador S	Início do Mandato 13/01/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA	CPF 012.394.843-64	Início do Mandato 13/01/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 03/05/2021	Número 20210581522	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2021, às 09:05:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **03DXORJK**.



MAC2101416874

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

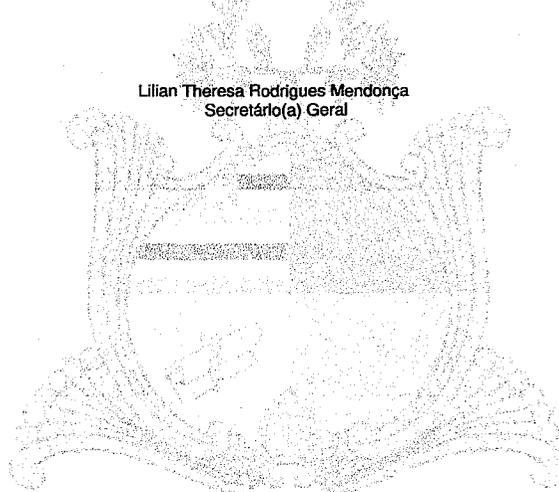
Certificamos que BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101416950	
NIRE 21600107938 CNPJ 20.246.995/0001-82		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAVI ALVES SILVA, Nº 01, QUADRA 09;LOTE 013;, SANTA LUCIA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210581522	03/05/2021	BALANCO
223	20200135686	17/02/2020	BALANCO
002	20200027484	16/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200027484	16/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190298863	25/04/2019	BALANCO
002	21600107938	04/04/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21600107938	04/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140324895	13/05/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200863280	13/05/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2021, às 09:08:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OCI2XSCV.



MAC2101416950

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



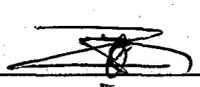
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa BRAZ LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.246.995/0001.82, sediada na AV. DAVI ALVES SILVA, N° 01, QUADRA 09, LOTE 013, BAIRRO SANTA LUCIA, CEP 65.927-000, DAVINOPOLIS-MA, por seu representante legal ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de identidade n° 000086586598-1 SESP/MA e do CPF n°012.394.843-64, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021 - CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

DAVINOPOLIS/MA, 06 de setembro de 2021



BRAZ LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001.82
Sócio Administrador
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
RG: 000086586598-1 SESP/MA CPF: 012.394.843-64











TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 70, XXXIII, DA CF/88

A empresa BRAZ LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.246.995/0001.82 no representada pelo(a) S.r.(a) R ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA , sócio, com qualificação completa, RG: 000086586598-1 SESP/MA, CPF: 012.394.843-64, , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

DAVINOPOLIS/MA, 06 de setembro de 2021

BRAZ LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001.82
Sócio Administrador
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
RG: 000086586598-1 SESP/MA CPF: 012.394.843-64





TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O BRAZ LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.246.995/0001.82, sediada no endereço AV. DAVI ALVES SILVA, Nº 01, QUADRA 09, LOTE 013, BAIRRO SANTA LUCIA, CEP 65.927-000, DAVINOPOLIS-MA, representada pelo(a) Sr.(a) ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA, sócio, com qualificação completa, RG: 000086586598-1 SESP/MA, CPF: 012.394.843-64 BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, declara, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. 1 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS 002/2021 em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque.

DAVINOPOLIS/MA, 06 de setembro de 2021

BRAZ LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001.82
Sócio Administrador
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
RG: 000086586598-1 SESP/MA CPF: 012.394.843-64

